



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1366970 - AJCDL

Acolho os pareceres da [Assistência de Aquisições](#) e da [Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações](#).

Ante os elementos nele contidos e à vista da instrução dos autos, **acolho** o sugerido pela Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para orientar:

a) a adequação no [Termo de Referência \(Anexo I do Aviso de Dispensa\)](#), nas minutas de [Aviso de Dispensa Eletrônica](#) e de [contrato](#), conforme balizas apresentadas pela Assessoria, sem prejuízo de outras eventualmente constatadas;

b) **o deflagramento do procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva, mediante abertura de chamado em 2 (duas) Portas Giratórias Detectoras de Metais, uma instalada no átrio do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, localizado na Praça Cívica, nº 300, Centro, Goiânia/GO e outra situada no edifício que abriga a Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia, situado na esquina da Avenida T-1 com a rua T-52, Setor Bueno, Goiânia/GO, abrangendo o fornecimento de peças, equipamentos e serviços, incluindo garantia, assistência técnica e manutenção corretiva por abertura de chamado, com total atendimento às normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nas condições e quantidades definidas no [Termo de Referência \(Anexo I do Aviso de Dispensa\)](#), com valor total estimado de R\$ 57.878,30 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

À Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências pertinentes.

Humberto Vilani

Diretor-Geral em substituição

Em 06 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 06/04/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1366970** e o código CRC **B7A4B200**.

25.0.000006675-6

1366970v3

